



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital de Retificação nº 02

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público aos interessados, com fundamento no Capítulo X, item 6, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, as seguintes reti-ratificação:

Leia-se como segue e não como constou:

II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 a 15 de junho de 2020, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, e para o emprego de PROCURADOR JURÍDICO a experiência mínima de um ano de efetiva atuação devesa ser comprovada através de comprovantes de todos os vínculos empregatícios previstos no DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, bem como declaração, onde conste a comprovação da experiência na função (contemplando as atividades desempenhadas e o período), em papel timbrado, com carimbo do CNPJ da empresa e com firma reconhecida, conforme acima estabelecido;**
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

As provas realizar-se-ão na cidade de Getulina-SP, com horário de início às 08h30min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) a publicação do Edital de Convocação para as Provas

Ficam mantidas e reti-ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2020 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal